

## Personalidade indigitada para Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária

### DELIBERAÇÃO N.º 168/2023

#### Comissão Técnica Permanente:

**Doutor Damasceno Dias**

**Doutor João Salis Gomes**

**Dra. Cristina Coelho**

**Dra. Eugénia Santos**

No dia 13 de setembro de 2023, a Senhora Ministra da Agricultura e da Alimentação dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária:

- **Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo**

O pedido é efetuado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Com efeito, após a repetição do aviso de abertura (Procedimento Concursal n.º 1313\_CReSAP\_06-07/22, repetido pelo Procedimento Concursal n.º 1408\_CReSAP\_06-07/22), não houve três candidatos com o mérito exigido para o cargo de Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária, pelo que estão reunidas as condições para que o membro do Governo competente proceda ao recrutamento, por escolha, de entre indivíduos que reúnam o perfil definido no aviso de abertura em causa.

Do processo faz parte o currículo da personalidade indigitada e as respostas ao Questionário de Autoavaliação de Competências que esta preencheu na plataforma eletrónica da CReSAP, relativos à candidatura ao Procedimento Concursal n.º 1313\_CReSAP\_06-7/22 para o cargo de Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Dra. Cristina Coelho e, como contraditor, o vogal permanente Doutor João Salis Gomes.

Nos termos do n.º 9 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências da personalidade indigitada.

No dia 21 de setembro de 2023, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente relatório.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CRESAP, as conclusões deste parecer são publicitadas, no respetivo sítio eletrónico, após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

### **Apreciação da adequação do perfil da Dra. Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo para Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária**

A personalidade indigitada apresenta um perfil académico com Licenciatura e Mestrado Integrado em Medicina Veterinária. Tem formação complementar diversificada, incluindo o FORGEP, o CAGEP, o Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública e o Curso de Atualização em Gestão Pública, todos pelo INA, bem como inúmeras formações na área da Medicina Veterinária.

Em termos de experiência profissional, são de destacar as funções de Diretora Geral de Alimentação e Veterinária que exerce, em regime de substituição, desde 04 de agosto 2020. Anteriormente, foi Adjunta no Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (2019- 2020), Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da DGAV (2012-2019) e Diretora-Geral de Veterinária (2010-2011). Exerceu também funções de técnica e de chefe de divisão na Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (2003 a 2007) e foi médica veterinária (1998 a 2003).

Existem, assim, evidências da presença de competências técnicas e profissionais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação da **Dra. Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo** para o desempenho das funções de Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária.